



Portaria

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

POR/DADM/123/2022

DATA: 13/10/2022

O DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DADM da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no uso de suas atribuições, com base no Regulamento de Compras, Contratações e Contratos Administrativos da Finep,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a contratação, por inexigibilidade de licitação com fulcro no no art. 30, inc. II, alíneas 'c' e 'e', da Lei nº 13.303/16, do escritório Sacha Calmon Misabel Derzi Consultores e Advogados, para prestação de "Serviços jurídicos notoriamente especializados em Direito Tributário, para a representação dos interesses da Finep no Processo Administrativo Fiscal nº 14041.720173/2018-11 perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF", pelo valor de até R\$ 806.706,27, para o período de 24 meses, objeto do processo registrado no SIGA sob o número FP-ADM-2022/02466.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lista de aprovador(es):

Ação	Papel	Usuário	Data
Aprovado e encaminhado para publicação	Diretor	ANDRE LUZ DE GODOY	13/10/2022 15:15:54